REGULAMENTO DO CONCURSO PARA A ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento que fica a cargo da Secretária Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, tem como a eleição da Rainha, Princesa e Madrinha da 28º BRASNORTE RURAL SHOW, que se realizará de 27 de maio a 31 de maio de 2022, na Arena do Parque de Exposição de Brasnorte.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 28º BRASNORTE RURAL SHOW e os valores sociais, históricos e culturais de Brasnorte.

2. DO CONCURSO

2.1 – O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de maio/2022 e será constituído de três (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e Julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do **CONCURSO DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022,** realizar-se-á dentre os dias 18 a 22 de abril 2022 na sede do Departamento de Cultura na Quadra Creuza Garcia, nosso lar, Brasnorte – MT. Fica definido cada comunidades e bairros escolher suas candidatas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 – A fase 2 – Pré-seleção do **CONCURSO DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022**, terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão organizadora do evento.

No dia 27 de abril de 2022, realização no Tatersal, com as candidatas das comunidades e bairros da cidade. As candidatas deverão se apresentar de vestido curto acima do joelho e bota.

PARÁGRAFO ÚNICO: A comunidade que tiver apenas uma representante pode optar por não se apresentar no dia da pré-seleção.

2.4 – A fase 3 – Desfile e julgamento do **CONCURSO DA RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022,** acontecerá no dia 14 de maio de 2022, no Tatersal em Brasnorte a partir das 20 horas, onde as candidatas desfilarão e serão escolhidas por critérios de pontuação em ordem decrescente para as três (03) posições a saber:

1º colocada **RAINHA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022;**

2º colocada **1º PRINCESA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022;**

3º colocada **MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022.**

2.5 – A organização do concurso é de responsabilidade da Secretária Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura, e da Comissão Julgadora.

2.6 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição BRASNORTE RURAL SHOW.

2.7 - A Rainha da BRASNORTE RURAL SHOW, será a representante de Brasnorte para o Miss Matogrosso 2022, e terá que ter disponibilidade para viagens.

2.8 - A princesa ou a Madrinha ganhará o direito de substituir a Rainha no Miss Matogrosso 2022, em casos de quebra de contrato ou qualquer outro problema que a impossibilite de cumprir com os compromissos oficiais.

3. DAS COMISSÕES

3.1 – A comissão organizadora será composta por funcionários da Prefeitura Municipal de Brasnorte que será responsável pela realização das inscrições, fornecendo as fichas e orientando às candidatas para o correto preenchimento das mesmas;

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas;

3.4 – Desfile e julgamento.

4. DA PRODUÇÃO

4.1 – A maquiagem e cabelo ficam a critério e responsabilidade de cada candidata;

4.2 – As candidatas desfilarão usando dois trajes;

a) Trajadas de calça jeans e a camiseta ou camisetes fornecidas pela comissão organizadora;

b) Figurino country.

PARÁGRAFO ÚNICO: Poderá ser utilizados acessórios do mundo do rodeio (laço, capa, berrante, corda americana, cedem, pelego ou arreio).

5. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

5.1 - Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Ser Brasnortense nata ou residir no Município por um período de no mínimo dois (02) anos (comprovante de residência);

b) Ter entre 16 e 28 anos completos até a data da inscrição do concurso;

c) Ser solteira;

d) Não ter filhos menores de 5 anos, não ser lactante e não estar grávida;

e) Ter disponibilidade para promover a 28º BRASNORTE RURAL SHOW;

f) Não ter recebido o título de Rainha, Princesa ou Madrinha de quaisquer das edições anteriores;

g) Não ter parentesco natural ou civil, de primeiro e segundo graus, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados e comissão organizadora.

5.2 – Todas as candidatas inscritas deverão participar dos ensaios preparatórios para o concurso, a critério da Comissão Organizadora, sob pena de desclassificação.

5.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 28º BRASNORTE RURAL SHOW, em qualquer de suas edições.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no Departamento de Cultura, Quadra Creuza Garcia, nosso lar, Brasnorte – MT das 7:00 às 11:00 /13:00 às 17 horas, nos dias 18 a 22 de abril de 2022.

6.2 - Junto com a ficha de inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos, sob pena de indeferimento da inscrição:

a) Fotocópia da carteira de identidade;

b) Fotocópia do CPF;

c) Fotocópia do comprovante de endereço;

d) Responder às perguntas na ficha de inscrição;

e) No caso de ser empregado, declaração do empregador consentindo com a sua liberação para cumprir os compromissos como candidata e/ou como **RAINHA, PRINCESA E MADRINHA DA 28º BRASNORTE RURAL SHOW**.

f) Termo de responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a ficha de inscrição (modelo em anexo).

g) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsável (modelo em anexo);

h) 01 foto para anexar na ficha de inscrição.

6.3 - O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 6.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Secretária Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura;

6.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data de 22 de abril de 2022.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A FASE 3.

7.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 5 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

a) Postura;

b) Desenvolvimento e elegância;

c) Beleza e simpatia.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de minerva.

§1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os cinco membros do corpo de jurados.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 - A Rainha da 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022 receberá a faixa e premiação.

8.2 – A 1º Princesa da 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022 recebera a faixa e premiação.

8.3 – A Madrinha da 28º BRASNORTE RURAL SHOW 2022 receberá a faixa e premiação.

9. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

9.1 - A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) Ficarem à disposição da Comissão Organizadora para eventos, confraternização e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se sempre de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda de título;

9.2 – Os casos omissos nesse Regulamento serão resolvidos soberanamente pelo corpo de jurados e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura/Departamento de Cultura.

Comissão Organizadora:

Lorena Barros Ferrari - 1° Dama do Município

Jonatas Ferreira de Melo (Secretário Municipal de Educação)

Cristiane Alves Martins (Diretora Departamento de Cultura)

Roberta Chagas Passamani

_____ Coreografo